



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 23/2019 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO CONTENDO A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - PAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a extinção do prazo para entrega de documentação para participar do processo seletivo do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, que ocorreu na data de 11 de julho de 2019, obedecendo ao disposto no Edital nº 23/2019 – PRAE/UERN, publicado em 05 de julho de 2019.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, **RESOLVE** aditar o Edital nº 23/2019 - PRAE referente ao processo seletivo do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, para o semestre letivo 2019.1.

1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados (as) para apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital nº 020/2019 – PRAE (ANEXO I), os (as) seguintes candidatos (as):

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS CENTRAL	
NOME	CONCORRÊNCIA
Aderlânio Coelho do Nascimento	Ampla Concorrência
Ana Flávia Lima da Silva	Ampla Concorrência
Angélica Larissa Leal Pimenta	Ampla Concorrência
Beatriz da Silva Costa	Ampla Concorrência
Clizele Jaiane Souza Xavier	Ampla Concorrência
Cornélio dos Santos Júnior	Ampla Concorrência
Edinaldo Rodrigues da Silva	Ampla Concorrência
Elizangela Costa de Moraes	Ampla Concorrência
Fernanda Rafaella Soares de Sousa	Ampla Concorrência
Francisca Amanda Barbosa do Nascimento	Ampla Concorrência
José Eriverton Sousa Nogueira	Ampla Concorrência
Jose Leilson Monteiro da Silva	Ampla Concorrência
Kadja Thaís Guilherme Camilo	Ampla Concorrência
Karoline da Silva Sales	Ampla Concorrência
Kauanny da Silva Montenegro Cortez	Ampla Concorrência



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

Larissa Raffaelly da Silva Ferreira	Ampla Concorrência
Layla Cristina Lima dos Santos	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) – CAMPUS DE PAU DOS FERROS

NOME	CONCORRÊNCIA
Tereza Mágero de Moraes Neta	Ampla Concorrência
Francisco Alberto Maia Rodrigues	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) – CAMPUS DE PATU

NOME	CONCORRÊNCIA
Kaline Dantas Rocha	Ampla Concorrência
Emiliany Boaventura Oliveira	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) – CAMPUS DE NATAL

NOME	CONCORRÊNCIA
Djalma Fernandes de Souza Filho	Ampla Concorrência
Joicymara Medeiros de Vasconcelos	Ampla Concorrência
Bruna Karla de Sousa	Ampla Concorrência

1.2 Os (as) candidatos (as) constantes na primeira chamada contida no Edital nº 23/2019 – PRAE/UERN que não entregaram a documentação correta no prazo estipulado estão desclassificados (as) deste processo seletivo.

1.3 Os (as) candidatos (as) constantes na primeira chamada contida no Edital nº 23/2019 – PRAE/UERN que entregaram a documentação correta no prazo estipulado permanecem aptos (as) a participar deste processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1 Os itens abaixo são válidos somente para os (as) candidatos (as) da segunda chamada.

2.2. A documentação que comprova as exigências contidas devem seguir o Edital nº 019/2019 – PRAE (Link: <https://tinyurl.com/editalpae2019> no ANEXO I), devem ser entregues no período de 15 a 18 de julho de 2019.

2.3. Os (as) estudantes matriculados (as) em cursos no Campus Central deverão entregar os documentos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Centro de Convivência do Campus Central), nos horários de 08 h às 12 h, de 13 h às 17 h e 19 h às 21 h.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

2.4. Os (as) estudantes matriculados (as) em cursos nos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão entregar a documentação à Secretaria Geral do Campus, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.

2.5. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o término do período de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1 Os itens abaixo são válidos para os (as) candidatos (as) da primeira e da segunda chamada.

3.2. O resultado preliminar será publicado no dia 25 de julho de 2019 na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretarias dos Campi Avançados.

3.3. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 26 de julho de 2019, mediante requerimento dirigido a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

3.4. O resultado final será divulgado no dia 09 de agosto de 2019, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br/>.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Período de Entrega – Documentação Comprobatória (segunda chamada)	16 a 19 de julho de 2019
Resultado Preliminar (primeira e segunda chamada)	25 de julho de 2019
Data para Recursos (primeira e segunda chamada)	26 de julho de 2019
Resultado Final (primeira e segunda chamada)	09 de agosto de 2019

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados (as) será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

5.2. Os (as) candidatos (as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 2 do Edital nº 019/2019.

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.4. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido (a) com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os (as) beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos deste Edital e da Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Mossoró-RN, 15 de julho de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN